

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 083/2015 – SESAN/PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2015.004. PMA. SESAN
C.R. Nº 222.623-15/2007 - Ministério das Cidades
CONTRATO Nº 016/2015-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA CONSTRUTORA AGRA LTDA.

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, e esta, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN/PMA, órgão de direito público interno, com sede à Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II s/n, Coqueiro, Ananindeua- Prá, inscrita no CNPJ/MF nº 05.058.441/0001-68, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na BR 316 Km 05 Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG n.º 9094-CREA-PA, doravante denominado por CONTRATANTE, SESAN ou SECRETARIA, e, de outro lado, a empresa CONSTRUTORA AGRA LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 733, sala 202 bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP n° 51020-280, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.194.910/0001-40, representada por seu representante legal, o sr OTACILIO MÁRCIO FERNANDES AGRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4925047 - SSP/PE, CPF nº 018.568.944-28, residente e domiciliado na Rua Padre Carapuceiro nº 733/202 bairro Boa Viagem – Recife/PE, CEP nº 51020-280, neste ato representado por Sr FÁBIO FIQUENE DE BRITO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.634.540 - SSP/PB, CPF 931.010.314-00, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt nº 1206 – Apto 401, Bairro Nazaré, Belém/PA, doravante denominado por CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 05 de Agosto de 2015, para a CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA REPROGRAMAÇÃO DE OBRAS DO CONTRATO DE REPASSE N° 222.623-15/2007 - JADERLÂNDIA/MAGUARIAÇU, CONTEMPLANDO A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA RUA SÃO BENEDITO DO PROJETO SANEAR ANANINDEUA, neste município, nos termos da Concorrência Pública CP.2015.004.PMA.SESAN, devidamente homologada e adjudicada à Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 01 de setembro de 2016 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em **30 de novembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ANEXOS

Fazem parte integrante deste termo, independente de transcrição e/ou traslado, o ofício CAR 50/2016 (Construtora Agra Ltda) e o memo n° 042/16 assinado pelo Coordenador Geral Adjunto UEL/PAC, eng José Carlos de Assis.

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II (dilatação do prazo) e no Parecer Jurídico nº 103/2016, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem para um só efeito legal.

Ananindeua/PA, 30 de agosto de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

OSMAR DA SILVA NACIMENTO Contratante

CONSTRUTORA AGRA LTDA FABIO FIQUENE DE BRITO Contratada

| IES IEN | /IUNHAS: | | | |
|---------------------|----------|--|--|---|
| 1. Nome: CPF: | | | | |
| 2. Nome: CPF: | | | | _ |